



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL 06/2015

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ACOMPANHAMENTO DOS  
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a abertura das inscrições destinadas à seleção para bolsistas de acompanhamento no âmbito dos Programas Institucionais de Extensão - PIEs vinculados à Pró-Reitoria de Extensão para o semestre 2015.2. As vagas são destinadas a estudantes de qualquer curso de graduação da UFCA.

A Bolsa de Extensão constitui o auxílio financeiro pago a estudante(s) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), selecionado(s) pela PROEX, de acordo com os critérios definidos pelas linhas temáticas que compõem os PIEs.

**1. Dos Objetivos deste Edital**

**1.1 Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas de acompanhamento para o Núcleo de Programas Institucionais de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão para o semestre 2015.2, junto aos PIEs de Relação entre Universidade e Escola Básica e Saúde Comunitária descritos no Anexo I deste edital.

**1.2 Objetivos Específicos**

I. Proporcionar ao/à bolsista a vivência junto às atividades de extensão.

II. Contribuir para a formação discente em equipes interdisciplinares.

**2. Da Caracterização das Bolsas**

2.1 Serão concedidas 2 (duas) bolsas de extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, por um período de quatro meses (setembro de 2015 a dezembro de 2015), podendo ser prorrogada por mais dez meses (março de 2016 a dezembro de 2016).

2.2 A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas.

2.3 Uma vaga será direcionada para o PIE Relação entre Universidade e Escola Básica e outra para o PIE Saúde Comunitária.

**3. Dos Candidatos**

3.1. Poderão candidatar-se os(as) estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I. Ser discente de qualquer curso de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA.

II. Os(as) candidatos à vaga deverão estar regularmente matriculados em curso de graduação e pós-graduação na UFCA do 2º ao penúltimo semestre do curso;

III. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o programa;

IV. Apresentar toda a documentação solicitada no edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- V. Ter no máximo 20% de reprovação por nota em componentes curriculares nos últimos dois semestres que antecedem à solicitação da bolsa;
- VI. Não apresentar vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- VII. Não possuir bolsa de Cultura, Extensão, Pesquisa e Ensino para o mesmo período de vigência deste Edital.

**4. Das atribuições do bolsista**

- I. Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: comprovante de matrícula 2015.2, formulário de cadastro, comprovante bancário de conta corrente individual, cópia do CPF e do documento de identidade;
- II. Realizar com o(a) coordenador(a) do Núcleo de Programas Institucionais de Extensão, articuladores(as) e demais membros da Equipe as atividades propostas, conforme plano de trabalho;
- III. Auxiliar no processo de acompanhamento e sistematização das atividades dos PIEs;
- IV. Divulgar e publicar os resultados parciais ou finais da ação;
- V. Apresentar resultados parciais ou finais nos Encontros de Extensão e na Mostra UFCA, previstos no Calendário Acadêmico desta universidade.
- VI. Elaborar, junto com o(a) articulador(a), o relatório final das atividades.
- VII. Participar de reuniões com representantes da PROEX para o acompanhamento das atividades;
- VIII. Citar o apoio da Pró-Reitoria de Extensão nos materiais e espaços de divulgação das ações;
- IX. Participar de atividades e formações indicadas pela PROEX.

**5. Da Inscrição**

5.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar inscrição e anexar a carta de intenção e o histórico escolar através do formulário <http://forms.ufca.edu.br/> no período de 28 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015.

**6. Etapas da seleção**

**1ª etapa: Carta de intenção (Eliminatória):**

Máximo de 30 linhas;

O estudante deverá expor qual objetivo pessoal em participar do programa e como acredita que pode contribuir com as ações dos Programas Institucionais de Extensão;

Será avaliada a capacidade de apresentar, claramente, as ideias, levando em consideração os objetivos do PIE para qual o(a) candidato(a) pretende pleitear bolsa de acompanhamento.

Serão classificados para 2ª etapa até 3 estudantes por PIE.

Resultado: dia 08 de setembro de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**2ª etapa: Entrevista (Classificatória):**

Coerência com a carta;

Realização: 09 de setembro de 2015.

Resultado: 09 de setembro de 2015.

**7. Da Certificação do Bolsista**

Ao final do período de concessão da Bolsa, o(a) estudante bolsista receberá declaração de participação como bolsista de acompanhamento do PIE, mediante o cumprimento dos compromissos assumidos.

**8. Calendário**

<b>Etapa</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação do Edital	24 de agosto de 2015
Período de inscrição	26 de agosto a 03 de setembro de 2015
Seleção dos(as) bolsistas	26 de agosto a 09 de setembro de 2015
Divulgação do Resultado	09 de setembro de 2015
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega à PROEX da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s)	10 de setembro de 2015

**9. Disposições Gerais**

9.1. A comissão de avaliação será constituída por servidores docentes e técnicos-administrativos(as) da PROEX e articuladores(as) e integrantes dos PIEs.

9.2. Os(as) bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

9.3. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão de Avaliação.

Contatos para solução de dúvidas:

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº, Bairro Cidade Universitária.

CEP: 63040-360, Juazeiro do Norte – CE. Sala 04, bloco I, superior.

Email: [pies@ufca.edu.br](mailto:pies@ufca.edu.br).

Fone: (88) 3572-7226.

Juazeiro do Norte, 27 de agosto de 2015.

Maria Laís dos Santos Leite  
Coordenadora do Núcleo dos PIEs

Profº Eduardo Vivian da Cunha  
Pró-Reitor de Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I  
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO (PIEs)**

Os Programas Institucionais de Extensão (PIEs) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) são ações de extensão de caráter transversal e interdisciplinar, com possibilidade de duração indeterminada, gerenciados em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, respeitando-se a autonomia e decisões colegiadas de cada programa que se concentram nas seguintes linhas temáticas:

- a) Relação entre universidade e escola básica (ensino médio e/ou fundamental);
- b) Saúde Comunitária;
- c) Tecnologias socioambientais;
- d) Trabalho, Renda e Economia Solidária.

Os PIEs são estimulados a seguir as diretrizes ou princípios para a extensão da UFCA, conforme proposta da extensão para o PDI aprovada pela CAMEX, que incluem:

- a) Interação Dialógica;
- b) Interdisciplinariedade e interprofissionalidade;
- c) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- d) Impacto na Formação do Estudante;
- e) Impacto e Transformação Social.

Os PIEs deverão também fomentar o protagonismo estudantil e a efetiva participação dos estudantes em todos os momentos da sua atuação, bem como o envolvimento da comunidade externa, compondo elementos que dialoguem com as questões de políticas públicas e com as discussões sobre territórios e cidadania.

Os PIEs deverão prever mecanismos de auto-avaliação contínua e resposta às demandas que lhe são colocadas.

Segue abaixo um resumo da proposta de atuação dos PIEs cujos bolsistas do Núcleo dos PIEs que serão selecionados através deste Edital acompanharão:

### **I. PIE Relação Universidade e Escola Básica**

O programa pretende propor mudanças à vivência dos estudantes do ensino médio nas escolas públicas, a partir da adoção de novas práticas educativas. O papel principal deste projeto é o de criar uma ponte de diálogo entre as diversas atividades de extensão existentes na UFCA, junto às escolas da região, potencializando suas ações, corroborando com as atividades destes grupos e favorecendo encontros para discussão das ações realizadas/propostas.

Atualmente a ausência de oportunidades que possibilitem um processo de ensino conectado com os aspectos locais e globais, distancia os estudantes da sala de aula, que muitas vezes torna-se um espaço que acaba por limitar possibilidades de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

aprendizado ao invés de ampliá-las, reproduzindo ideologias sem um momento para crítica. Assim, este programa busca desenvolver uma série de atividades no contraturno das escolas, possibilitando o envolvimento dos estudantes com vivências em campos de conhecimento possivelmente distantes. Criando oportunidades de conhecer novas áreas e possibilidades de atuação profissional.

Articuladoras: Emanoella Callou Belém e Maria Iracema Pinho de Sousa.

E-mail: [pieueb@ufca.edu.br](mailto:pieueb@ufca.edu.br).

## **II. PIE Saúde Comunitária**

O PIE - Saúde Comunitária tem como proposta integrar corpo discente, docente e membros da comunidade no sentido de desenvolver parcerias e ações conjuntas direcionadas à melhoria das condições de vida e saúde da comunidade do Cariri. Além disso, espera-se causar um impacto positivo nas comunidades circunvizinhas aos campi da Universidade, contribuindo para o pleno exercício da cidadania, a Promoção da Saúde Comunitária, a qualificação na formação acadêmica e o fortalecimento da função social da Universidade.

Algumas das ações planejadas pelo PIE-Saúde Comunitária para 2015 são: fortalecer a autonomia da comunidade; proporcionar o compartilhamento de informações sobre saúde e hábitos de vida saudáveis; mediar diálogos com o poder público, com as secretarias de saúde municipais e os representantes dos Programas de Saúde na Família, a fim de estabelecer parcerias pró-saúde comunitária; reforçar a ação comunitária, com vistas ao empoderamento da comunidade; e desenvolver habilidades pessoais e motivar as pessoas a modificar a própria vida e atingir melhor qualidade de vida.

Articuladora: Mirna Fontenele de Oliveira.

E-mail: [piescomunitaria@ufca.edu.br](mailto:piescomunitaria@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte, 27 de agosto de 2015.

Maria Laís dos Santos Leite  
Coordenadora do Núcleo dos PIEs

Profº Eduardo Vivian da Cunha  
Pró-Reitor de Extensão